



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 16/2022, de**  
15 de abril de 2022

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Fernando Emilio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema AudeSP do Tribunal de Contas

## **RESOLVE:**

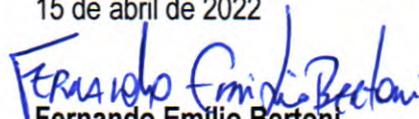
**Art. 1º** Fica designado para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2022, a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, lotada no cargo efetivo de Contadora existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme instruções do TCESP – Sistema AudeSP Fases I e II.

**P. Único** A presente designação ratifica à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pelas transações financeiras como transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, responsabilidade e controle de adiantamentos, bem como demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 15, de 15/04/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam expressamente revogadas as disposições da Portaria nº 04, de 03/01/2022.

Câmara Municipal de Fartura, em  
15 de abril de 2022

  
**Fernando Emilio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luis Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-



## Câmara Municipal De Fartura

### Secretaria Câmara Municipal

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 16/2022**, de  
15 de abril de 2022

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Fernando Emílio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2022, a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, lotada no cargo efetivo de Contadora existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme instruções do TCESP – Sistema Audesp Fases I e II.

**P. Único** A presente designação ratifica à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pelas transações financeiras como transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, responsabilidade e controle de adiantamentos, bem como demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 15, de 15/04/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam expressamente revogadas as disposições da Portaria nº 04, de 03/01/2022.

Câmara Municipal de Fartura, em  
15 de abril de 2022

**Fernando Emílio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-